



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3437 • CAXIAS(MA), QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO 2017

Edição de Hoje: 03 páginas

LEI

LEI Nº 2365, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a doação de terreno do patrimônio público municipal ao senhor IELE SOARES DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, segundo artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caxias, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar doação ao Senhor IELE SOARES DA CONCEIÇÃO do imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com as seguintes especificações e localização:

Área: 808,50m²

Localização: Rua Saturnino Belo, nº 2555, Bairro Centro, Caxias - Maranhão.

Frente: Medindo 15,00 metros, limitando-se com a Rua Saturnino Belo;

Lateral Direita: Medindo 66,00 metros, limitando-se com o Sr. Pedro da Silva;

Lateral Esquerda: Medindo 66,00 metros, limitando-se com o Sr. Gentil Soares Lima

Fundo: Medindo 9,50 metros, limitando-se com o quem de Direito

Art. 2º. O imóvel doado poderá ser utilizado como residência e local de trabalho do Senhor Iele Soares da Conceição, bem como de seus familiares.

Art. 3º. Fica proibida a venda, troca, doação ou alienação, por parte do donatário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, autorizada a hipoteca somente em garantia de financiamento destinado à construção, ampliação ou reforma do imóvel doado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Eu, **MARIA GORETE TORRES CASTELO**, portadora do CPF nº 175.433.983-20 e RG nº 334.741/SSP-PI, Funcionária Pública Municipal, admitida pela Portaria nº 035/88, de 03/08/1988, exercendo a função de Telefonista, matrícula nº 127-1, solicito de V.Exa., conceder-me 30(trinta) dias de férias regulamentares a contar de 15/01/2018 a 15/02/2018, adquiridas no período aquisitivo de 03/08/2016 a 03/08/2017.

Nestes termos pede deferimento.

Caxias, 05 de dezembro de 2017

MARIA GORETE TORRES CASTELO
Matricula nº 127-1

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,
Revedo os arquivos da Câmara Municipal, declaro que não foi encontrado nenhum período de gozo de férias por parte da Servidora **Maria Gorete Torres Castelo**, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 03/08/2017.

Caxias, 06 de dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

WILLAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
DIRETOR GERAL – Portaria 02/2017
CPF nº 103.699.023-00

PORTARIA

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a MARIA GORETE TORRES CASTELO, Telefonista, matrícula nº 127-1, **30(trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 15 de janeiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018**, correspondendo ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 03/08/2017.

CUMpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ANTONIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPF nº 095.233.323-68

RESOLUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.

RESOLUÇÃO Nº022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 APROVA AS COMISSÕES DO CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Setembro, no uso de suas competências pela lei N.º8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei municipal nº. 1.879, de 12 de Agosto 2010.

Considerando, que o Acompanhamento a Política Municipal de Saúde, na aprovação e fiscalização, compete ao Conselho municipal de saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é composto por 32 membros entre titulares e suplentes.

RESOLVE:

1 º Art - Aprova por unanimidade a Criação das seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Acompanhamento da Rede do SUS (Hospitais; Clinicas; Ambulatórios, Públicos Privados e Filantrópicos / Contratados e Credenciados; Pronto Socorro e os Serviços de Media e Alta Complexidade) com os seguintes membros:

- Allanessa Raphaele Costa Macedo de Araújo
- Antonio Ferreira de Assunção
- César Furtado
- Evadilson da Silva Costa
- Elzimar Pereira da Silva
- Maria Julia Sousa Santos
- Natanael Leite Santos

Comissão Permanente de Acompanhamento da Educação (Educação; Articulação; Comunicação; Divulgação e Eventos da Saúde) com os seguintes membros:

- Amanda de Figueiredo Serejo
- Maria Lucia Sobral Reis
- Maria Julia Sousa Santos
- Luiz César Lima França

Comissão Permanente de Acompanhamento de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saneamento e Saúde do Trabalhador) com os seguintes membros :

- Antonio Ferreira de Assunção
- Allanessa Raphaele Costa Macedo de Araújo
- Amanda de Figueiredo Serejo
- Chirlene Sousa Abreu
- Cesar Furtado

- Doralice Maria da Cruz Silva
- Luiz César Lima França

Comissão Permanente de Acompanhamento (DST/ IADS e Dependências Químicas) com os seguintes membros:
ATRIBUIÇÕES:

a) Fiscalizar e Avaliar a Política de Saúde e visitar os locais que prestam serviços e fazer relatório anual.

b) Elaborar pareceres sobre as propostas de políticas municipais de controle das DST/AIDS inclusive nos aspectos financeiros e as metas de prevenção.

- Abgail Lima de Sousa Bastos
- Edilson Ferreira

- José Francisco dos Santos
- Márcia Fernanda da Silva Gomes
- Uariny Bastos Cavalcante

Compete a esta comissão os seguintes segmentos atribuições específicas:

Comissão Permanente de Acompanhamento de Saúde (Idoso e Pessoa com Deficiência) com os seguintes membros:

- Alberto Gonçalves dos Santos
- Amanda de Figueiredo Serejo
- Chirlene Sousa Abreu
- Edilson Ferreira
- Francília Rodrigues Alves de Souza
- Luzia de Maria Ferreira da Silva
- Mateus Ferreira Bezerra

Comissão Permanente de Acompanhamento (Orçamento, Finanças e Recursos Humanos) com os seguintes membros:

ATRIBUIÇÕES:

- a) Prestação de Contas;
- b) Acompanhamento e Gestão do Sistema;
- c) Aplicações dos Recursos;
- d) Controle e Convênio.

- Alberto Gonçalves dos Santos
- Allanessa Raphaelle Costa Macedo de Araújo
- Antonio Ferreira de Assunção
- Evadilson da Silva Costa
- Josemar Aguiar
- Márcia Fernanda da Silva Gomes
- Natanael Leite Santos
- Uariny Bastos Cavalcante

Compete a esta comissão os seguintes segmentos atribuições específicas:

Comissão Permanente de Acompanhamento da (Atenção Básica, PSF, Agente Comunitário, Odontologia, Enfermagem) com os seguintes membros:

- Antonio Ferreira de Assunção
- Amanda de Figueiredo Serejo
- Luiz César Lima França
- Márcia Fernanda da Silva Gomes
- Maria Lucia Sobral Reis
- Maria Julia Sousa Santos

Comissão Especial de (Revisão de Regimento, Regulamento e Legislação) com os seguintes membros:

- Alberto Gonçalves dos Santos
- Evadilson da Silva Costa
- Josemar Aguiar
- Allanessa Raphaelle Costa Macedo de Araújo

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data da sua publicação:

28 de Setembro de 2017

Cesar Furtado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br

